

Normas do Concurso

Faz Sentido! A Igualdade...

Condições de participação

O concurso para a criação da imagem da campanha **Faz Sentido! A Igualdade...** é uma iniciativa da Câmara Municipal de Sesimbra no âmbito do PMIGS - Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.

O objetivo é promover e sensibilizar os jovens do concelho para as questões de promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, combate a estereótipos e à violência doméstica e no namoro, combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género.

O ponto de partida é a afirmação, ou a questão, «faz sentido».

O concurso lança o desafio para a criação da imagem gráfica que servirá de base às várias iniciativas comemorativas da promoção da igualdade no concelho de Sesimbra, nomeadamente a celebração do Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia, a 17 de maio.

1. Organização

O concurso de criação de imagem **Faz Sentido! A Igualdade...** é uma iniciativa organizada e promovida pela Câmara Municipal de Sesimbra, enquadrada no Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.

2. Âmbito e Objetivos

2.1. O concurso é uma iniciativa que visa:

a) Dinamizar a participação de jovens na criação de um cartaz que será a imagem gráfica a utilizar no âmbito da promoção da igualdade e combate à discriminação no concelho de Sesimbra;

A. 1
b) Sensibilizar para a importância das datas comemorativas para promoção da igualdade e não discriminação, nomeadamente o Dia Internacional de Mulher e o Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia;

u
c) Promover o conhecimento histórico das datas e a reflexão sobre a sua pertinência nos dias de hoje.

4
2.2. As propostas apresentadas devem refletir e fazer alusão ao Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia do ponto de vista da promoção da igualdade, não discriminação e combate à violência doméstica.

3. Calendário e Candidatura

3.1. O concurso decorre de acordo com o seguinte calendário:

a) Lançamento do Concurso: 8 de março 2025

b) Receção dos trabalhos: até 25 de abril de 2025

c) Seleção dos trabalhos pelo júri: até 2 de maio de 2025

d) Anúncio do trabalho vencedor: 16 de maio de 2025

3.2. Os trabalhos, em suporte físico, deverão ser entregues num dos seguintes locais:

- Biblioteca Municipal, em Sesimbra

- Centro Cultural Costeiro, em Sesimbra

- Spot Jovem – Parque Augusto Pólvora, na Maçã

- Polo de Leitura, na Quinta do Conde

3.3. Podem participar no concurso jovens residentes e/ou estudantes no concelho de Sesimbra, de forma individual ou em grupo (máximo de 5 elementos), que frequentem o 3.º ciclo ou Ensino Secundário nos estabelecimentos de ensino do concelho.

3.4. Cada participante, seja individualmente ou em grupo, só pode apresentar uma proposta de cartaz que deve ser original, inédita e de autoria própria.

3.5. Cada proposta deve considerar os seguintes requisitos obrigatórios cuja omissão poderá constituir fator de exclusão:

a) Inclusão do título - **Faz Sentido! A Igualdade...**

b) Conceção da imagem para utilização no sentido vertical nos formatos A3 e 1080px X 10350px

3.6. São unicamente admitidas as propostas entregues até à data-limite de candidatura e que integrem os formulários disponíveis em sesimbra.pt e os seguintes elementos:

- a) Ficha de candidatura devidamente preenchida, disponível em sesimbra.pt;
- b) Declaração do Encarregado de Educação autorizando a participação do seu educando no caso de este ser menor de idade, disponível em sesimbra.pt;
- c) Proposta de cartaz em formato A3 enviado em suporte digital. (A entrega de maquetas dos trabalhos em suporte físico não dispensa a entrega em formato digital).
- d) Os projetos em formato digital serão entregues através de formulário online, disponível em sesimbra.pt.

4. Composição do Júri

4.1. O Júri é constituído por cinco membros em áreas concordantes com o tema e natureza do concurso.

4.2. O Júri do concurso é aprovado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e publicitado até ao último dia do prazo de apresentação de candidaturas em sesimbra.pt

5. Seleção das Propostas

5.1. A apreciação das propostas é da responsabilidade do Júri e baseia-se na avaliação dos elementos integrantes da candidatura tendo em conta os seguintes critérios de forma equivalente e pontuados numa escala crescente de 1 a 5:

- a) Mérito artístico [singularidade plástica e gráfica]
- c) Convergência com o tema proposto
- d) Impacto/eficácia da mensagem.
- e) Possibilidade de adaptação para formatos a utilizar nas redes sociais

5.2. Desta apreciação resulta a escolha de uma proposta de cartaz que irá constituir a imagem gráfica a utilizar pela Câmara para campanha de promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, combate a estereótipos e à violência doméstica e no namoro, combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género.

A:
J
B
A:
A:
5.3. O resultado do processo de apreciação será divulgado em sesimbra.pt

6. Prémios

6.1. O Município de Sesimbra atribui a:

- 4
- a) Participantes um prémio de participação não pecuniário
 - b) Vencedor/vencedores do cartaz escolhido recebem vales FNAC

1.º prémio – vale no valor de 300 euros

2.º prémio – vale no valor de 150 euros

3.º prémio - vale no valor de 50 euros

7. Divulgação

A participação no concurso implica que os autores e as autoras das propostas apresentadas autorizem a Câmara de Sesimbra a editar fotografias e registos videográficos dos trabalhos, bem como a utilizar os seus nomes e imagens para efeitos de divulgação.

8. Casos omissos

Os casos omissos são apreciados e decididos por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

9. Disposições finais

9.1. A apresentação de candidatura implica a aceitação sem reservas das presentes condições.

9.2. As presentes condições entram em vigor após a sua aprovação pela Câmara Municipal e publicação em sesimbra.pt e caducam logo que decorrido um mês sobre a data de entrega de prémios.

Conceitos*

Bifobia - Prática ou atitude negativa relativamente à bissexualidade ou a pessoas bissexuais, com base no preconceito.

Homofobia - Prática ou atitude negativa relativamente à homossexualidade ou a pessoas homossexuais, com base no preconceito.

Identidade de Género - Refere-se ao autorreconhecimento pessoal e profundo enquanto homem ou mulher, enquanto ambos, ou enquanto pessoa trans e/ou não binária.

Igualdade de Género - A igualdade de género significa a igual visibilidade, empoderamento, responsabilidade e participação quer das mulheres, quer dos homens em todas as esferas da vida pública e da vida privada. Significa que mulheres e homens, raparigas e rapazes, em toda a sua diversidade, são iguais e livres de seguir o caminho de vida que escolheram, tenham as mesmas oportunidades de realizarem o seu potencial e possam participar na sociedade e dirigi-la, em igualdade de circunstâncias.

LGBTI - Sigla usada para referir de forma conjunta as pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo.

Transfobia - Prática ou atitude negativa relativamente à transexualidade ou a pessoas trans, com base no preconceito

Violência Doméstica - Abrange todos os atos de violência física, sexual, psicológica ou económica que ocorrem na família ou na unidade doméstica, ou entre cônjuges ou ex-cônjuges, ou entre companheiros ou ex-companheiros, quer o agressor coabite ou tenha coabitado, ou não, com a vítima.

* Fonte <https://www.cig.gov.pt/bases-de-dados/glossario/>